

## INDICAÇÃO n.º1484/2025

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se com a máxima urgência, a realização de capina e limpeza em uma calçada na Rua Rosa Patrocínio Correa, em frente à casa de número 259, Bebedouro, que se encontra totalmente obstruída pelo mato, impossibilitando o uso adequado pelos pedestres.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A situação atual da calçada tem causado diversos transtornos à população. O mato alto tomou conta de toda a extensão do passeio, impedindo a passagem de pedestres, obrigando-os a caminhar pela rua e expondo-os ao risco de acidentes. Além disso, a vegetação excessiva favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e possíveis animais peçonhentos, comprometendo tanto a segurança quanto a saúde pública.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003800350031003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A falta de manutenção no local também prejudica pessoas com mobilidade reduzida, idosos, mães com carrinhos de bebê e usuários que dependem desse trecho para transitar diariamente. A limpeza e capina são medidas simples, porém fundamentais para garantir acessibilidade, bem-estar e a preservação do espaço público.

Diante do exposto, solicito a intervenção do setor competente para que seja realizada a capina e limpeza da calçada o quanto antes, restabelecendo as condições adequadas de uso para toda a comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de dezembro de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003800350031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 03/12/2025 08:42

Checksum: **9C3641ECD9EE3F53F41BE031F5DD4AE11C5256374C856223CA122A5BD91ADAC2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320035003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.